



PROCESSO SELETIVO 697/24
CATEGORIA PROFISSIONAL: AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II
(Vagas por Prazo Determinado)
REGIÃO NORTE

Resultado Final

Os candidatos abaixo estão aprovados neste processo seletivo e permanecem na Lista de Remanescente, aguardando o contato da Supervisão de Recrutamento e Seleção conforme o surgimento de vagas. O processo seletivo tem validade de 1 ano a partir da data de divulgação, podendo ser renovado por igual período.

CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMA
ALESSANDRA MELCHERT	AMA/AMA-UBS/AMAE/EMAD/UBS-ESF/PAI/RHC/UPA
EDSON INACIO DA ROSA	AMA/AMA-UBS/AMAE/EMAD/UBS-ESF/PAI/RHC/UPA
MILENA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS	AMA/AMA-UBS/AMAE/EMAD/UBS-ESF/PAI/RHC/UPA
IZABELLA KAREN MATTOS GRIJP	AMA/AMA-UBS/AMAE/EMAD/UBS-ESF/PAI/RHC/UPA
VALDEIR PEREIRA	AMA/AMA-UBS/AMAE/EMAD/UBS-ESF/PAI/RHC/UPA
VIVIANE SILVA DE SANTANA	AMA/AMA-UBS/AMAE/EMAD/UBS-ESF/PAI/RHC/UPA

LUCIENE VIEIRA SILVA	AMA/AMA- UBS/AMAE/EMAD/UBS- ESF/PAI/RHC/UPA
CAMILA ARAUJO DA SILVA	AMA/AMA- UBS/AMAE/EMAD/UBS- ESF/PAI/RHC/UPA
BARBARA HEBERLE ELISEU	AMA/AMA- UBS/AMAE/EMAD/UBS- ESF/PAI/RHC/UPA
LUANA MARIA DA SILVA	AMA/AMA- UBS/AMAE/EMAD/UBS- ESF/PAI/RHC/UPA
RUTH NUNES LIRA	AMA/AMA- UBS/AMAE/EMAD/UBS- ESF/PAI/RHC/UPA
LUANE SOUZA SILVA FONTANA	AMA/AMA- UBS/AMAE/EMAD/UBS- ESF/PAI/RHC/UPA
LAIS SEVERIANO CORREIA	AMA/AMA- UBS/AMAE/EMAD/UBS- ESF/PAI/RHC/UPA
FLAVIA DO NASCIMENTO SILVA	AMA/AMA- UBS/AMAE/EMAD/UBS- ESF/PAI/RHC/UPA
TALITA RODRIGUES SAITO	AMA/AMA- UBS/AMAE/EMAD/UBS- ESF/PAI/RHC/UPA
BEATRIZ NEVES SANTOS	AMA/AMA- UBS/AMAE/EMAD/UBS- ESF/PAI/RHC/UPA
SARAH SOUZA LUGAO	AMA/AMA- UBS/AMAE/EMAD/UBS- ESF/PAI/RHC/UPA

Observações:

- Na hipótese de eventual admissão de ex-funcionário, será avaliado o histórico funcional;
- O candidato classificado para mais de uma vaga, quando der aceite de alguma posição e houver efetiva contratação, automaticamente abdica

das demais vagas em que concorre. A exceção se aplica quando houver aprovação em processos seletivos distintos para cargos distintos;

- Quando se tratar de processo seletivo misto, poderá participar o funcionário que trabalha na ASF há, no mínimo, 1 ano.

São Paulo, 25 de outubro de 2024.